

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de abril de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 422719

PORTARIA 2079/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO JAELDER DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.905, lotado na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/03/2019 a 20/05/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de abril de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro
Protocolo: 422388

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2019-MP-4PJR
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo que objetiva o "Recuperação da BR-155, no trecho que liga os municípios de Redenção à Marabá"

O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP: 68.552-760 - Redenção - PA".

LEONARDO JORGE LIMA CALDAS

Promotor de Justiça em exercício na 4º PJ

Protocolo: 422511

ATO Nº 111/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 14826/2019, em 28/3/2019,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, GABRIELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 8 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE AMRTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 422383

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
PORTARIA Nº 007/2019 - MP/PJPAC**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 007/2019 - MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): MUNICÍPIO DE PACAJÁ

Objeto de Investigação: Apurar a não utilização de 51 aparelhos de ar condicionado nas escolas públicas municipais de Pacajá, adquiridos por meio do convênio n. 6031 PAR 2011-2014.

Pacajá/PA, 05 de abril de 2019.

Protocolo: 422366

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001086-110/2015

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO CALENDÁRIO DE 2007

Entidade: Instituto Ação Para o Desenvolvimento-IADES

ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendarário de 2007. Associação de Interesse Social. Instituto Ação Para o Desenvolvimento-IADES. Entidade não recebeu recursos pú-

blicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

3) CIENTIFICAR o presente legal da entidade;

4) COMUNICAR ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017[1], do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém (PA), 18 de abril de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 422310

PORTARIA Nº 198/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1706/2018, em 11/1/2019;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 46/2019-MP/SGJ-TA, de 29/1/2019, publicada no D.O.E. de 13/2/2019.

II - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada por servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.1174, por infringência, em tese, ao disposto nos incisos IV, VI, do art. 177, da Lei Estadual nº 5.810/94.

III - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA Nº 935/2018-MP/SGJ-TA, composta pelos servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem neste procedimento.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de março de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 422811

EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2019-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA Nº 025/2019-MP/PJCP (SIMP 000155-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA. Portaria Nº 025/2019-MP/PJCP

Interessado: CAROLAYNE MENDONÇA FERREIRA

Objeto: APURAR SITUAÇÃO DE RISCO DA MENOR THAIZA EMANUELLY FERREIRA PINHO.

Protocolo: 422344

PORTARIA Nº. 014/2019-MP/4ºPJSIP

**EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO Nº. 012/2019-MP/4ºPJSIP**

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº. 012/2019-MP/4ºPJSIP que se encontra a disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará.

Procedimento Administrativo: nº 012/2019-MP/4ºPJSIP

Data da Conversão: 20.03.2019.

Instaurante: 4º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Isabel do Pará